



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 1462/2020 - CRMMT

Cuiabá, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência
Dr. Gilberto Gomes De Figueiredo
Secretário Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso

URGENTE

Assunto: Medidas administrativas para se evitar a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)

Senhor Secretário,

Estamos cientes das medidas tomadas pelo governador no sentido de restringir a circulação do vírus Covid-19 entre a comunidade do MT, porém sabemos, que de acordo com os dados epidemiológicos de outros países que estão passando pela fase de infecção comunitária, que muitas das pessoas infectadas necessitarão de assistência médica e até de UTI, o que sabidamente trará uma sobrecarga do sistema com uma demanda maior de leito de UTI e respiradores.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou situação de Emergência em Saúde Pública devido à pandemia causada pelo Covid-19 e considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos, sugerimos a edição de uma portaria, por parte da Secretaria de Saúde do MT, para que sejam suspensos todos os procedimentos cirúrgicos eletivos nos hospitais públicos e universitários do Estado por tempo indeterminado.

Ademais, objetivando o controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública sugere-se que as atividades ambulatoriais de menor complexidade também sejam suspensas para que se evitem aglomerações de pacientes, reduzindo o risco de disseminar o Covid-19.

Contudo, esta medida restritiva não deve alcançar as cirurgias oncológicas e cardiovasculares, dada as suas especificidades, assim como, os procedimentos cirúrgicos de Urgência e Emergência.



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sendo estas nossas considerações, o CRM-MT está à disposição para juntar esforços com a Secretaria Estadual de Saúde em benefício da nossa população.

Atenciosamente,

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente do CRM-MT